



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0373/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 5870/2017

Cubatão, 03 de julho de 2018.

Ref.: Vereador Antônio Vieira da Silva
Ofício nº e - 539/2017 - tep
Processo nº 983/2017
Indicação nº 448/2017

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para em atenção ao Ofício em referência, no qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação de autoria do Nobre Edil, informar que o pedido nele constante foi enviado à CMT – Companhia Municipal de Trânsito, gerando a manifestação cuja cópia segue em anexo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
RECEBIDO	
às <u>10</u> : <u>00</u> hs <u>05</u> de <u>07</u> de <u>18</u>	
POR:	
PROTOCOLO	

Ofício nº 471/2018/CMT/DIROP/apm

REF.:Ofício nº 016/2017/SEJUR-leg
Processo nº 5870/2017-
Ind. 448/17- Ver. Antonio Vieira da Siva

Cubatão, 18 de Junho de 2018.

Ilma. Sra.

Informamos a V.Sra. que o pedido da indicação 448/177 já foi executado.

Nesta oportunidade, renovamos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


JEFFERSON DIAS GOMES NEVES CANSOU
Superintendente

Ilma. Sra
FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Cubatão

CORRESPONDÊNCIA
Nº 227 / 2018
Recebida em 17 / 06 / 18
